**DECRETO Nº 2211/2021**, de 28 de janeiro de 2021.

REAJUSTA A UNIDADE MONETÁRIA AMBIENTAL (UMA) PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas e a legislação vigente no que se aplica,

Considerando a variação acumulada do INPC/IBGE, medida entre os meses de janeiro a dezembro do exercício anterior,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado em **5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento),** o índice de correção Unidade Monetária Ambiental (UMA), observada a Lei Complementar n. 39/2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Descanso - SC, 28 de janeiro de 2021.

Sadi Inácio Bonamigo

Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Decreto.

Thais Regina Durigon – Agente de Secretaria.